



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.656 DE 15 DE MAIO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE **DR. VALDEMIR BATISTA DE SOUZA** A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24hs QUE SE INSTALARÁ EM ARARIPINA.

O Prefeito do Município de Araripina. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada como **Dr. Valdemir Batista de Souza** a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, que será instalada em Araripina – Pernambuco, conforme Portaria nº 616 de 16 de Abril de 2013 oriunda do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal